



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CRMV-MS

**PORTARIA CRMV-MS N. 041, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

Cancelar a Sessão Especial de Julgamento de  
Processo Ético Profissional do mês de maio.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992, e

Considerando a Portaria CRMV-MS n. 80, de 07 de dezembro de 2018, e

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Cancelar a Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético-Profissional do CRMV-MS do dia 24/05/2019, sexta-feira.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande, MS, 20 de maio de 2019.

**Méd. Vet. Rodrigo Bordin Piva**  
CRMV-MS n. 4287  
Presidente

